

DECRETO MUNICIPAL N.º 319, DE 08 DE JULHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM
CARGO DE SUPERINTENDENTE DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Antonio Jose Biazotto, CPF 059.733.909-00, para ocupar o cargo de Superintendente De Alimentação Escolar vinculado à Secretaria Municipal De Educação, nesta Prefeitura, em vaga prevista, com atribuições estabelecidas em lei municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 08 de Julho de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal